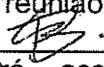
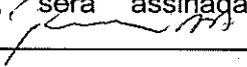


 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA QUINQUAGÉSSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às treze horas e dois minutos do dia dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte um no: **Sistema Deliberativo Remoto - SDR** a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reuniu com a presença dos deputados: Romeu Aldigueri (presidente); Salmito; Júlio Cesar Filho; Elmano Freitas; Walter Cavalcante; Augusta Brito; Bruno Pedrosa; Tony Brito e Osmar Baquit. Justificaram a ausência os deputados Leonardo Araújo por se encontrar de Licença para interesse particular e Fernanda Pessoa por está ocupando a 2ª Vice presidência da Mesa Diretora. Constatando número regimental, o presidente, deputado Romeu Aldigueri, declarou abertos. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o presidente fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação: **Emenda de Plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2019, de autoria da Mesa Diretora** “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, de modo a adequá-la à Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências.” (Deliberada na 10ª Reunião Ordinária, em 10/06/2021); **Emenda Aditiva de Plenário n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho** “Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2019, de autoria da Mesa Diretora.” **2.Emendas de Plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2021 oriundo da Mensagem n.º 8.674 de autoria do Poder Executivo** “Confere nova redação à Lei Complementar n.º 66, de 7 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF.”(Deliberada na 47ª Reunião Extraordinária, em 02/06/2021); **3.Emenda Aditiva de Plenário n.º 02/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas** “Acrescenta dispositivo à redação dada ao “caput” do art. 2º da Lei Complementar nº 66/2008 pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 18/2021, que acompanha a Mensagem nº 8.674, de 25 de maio de 2021, na forma que indica.” **4.Modificativa de Plenário n.º 03/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas** “Modifica a redação de dispositivo do art. 4º da Lei Complementar nº 66/2008 dada pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 18/2021, que acompanha a Mensagem nº 8.674, de 25 de maio de 2021, na forma que indica.”; **5. Emenda Aditiva de Plenário n.º 04/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas** “Acrescenta dispositivo à redação dada ao “caput” do art. 4º da Lei Complementar nº 66/2008 pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 18/2021, que acompanha a Mensagem nº 8.674, de 25 de maio de 2021, na forma que indica.” **6.Emenda de Plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.676 de autoria do Poder Executivo** “Altera a Lei Complementar n.º 37, de 26 de novembro e 2003, e dá outras providências.” (Deliberada na 10ª Reunião Ordinária, em 10/06/2021); **Emenda Modificativa de Plenário n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno** “Modifica o artigo 1º, do Projeto de Lei Complementar, nº 19/21, que altera a Lei Complementar nº 37/03, na forma que indica.”; **7.Emendas de Plenário à Mensagem nº 66/2021 oriundo da Mensagem n.º 8.671 de autoria do Poder Executivo** “Dispõe sobre o

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

projeto hora de plantar como Política Pública de Estado destinada ao fomento à produção rural cearense, proporcionando resultados socioambientais e econômicos relevantes para a população do campo, e dá outras providências.” **(Deliberada na 47ª Reunião Extraordinária, em 02/06/2021); Emenda Aditiva de Plenário n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno** “Adiciona o art. 8º à Proposição n.º 66/2021. **8. Emenda Modificativa de Plenário n.º 06/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno** “Modifica o inciso VI, do artigo 2º da Proposição n.º 66/2021.” **9. Emenda Modificativa de Plenário n.º 07/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno** “Modifica o parágrafo 2º. do artigo 4º, da Proposição n.º 66/2021.” **10. Emenda Aditiva de Plenário n.º 08/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho** “Adiciona os §§ 6º e 7º ao artigo 4º, da Mensagem N.º 66/2021, oriunda da Mensagem N.º 8.671.” **11. Emenda de Plenário à Mensagem n.º 69/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.675 de autoria do Poder Executivo** “Altera e acresce dispositivos à Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências.” **(Deliberada na 10ª Reunião Ordinária, em 10/06/2021); Emenda Modificativa de Plenário n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno** “Modifica o artigo 1º da Proposição n.º 69/21, que altera a Lei n.º 16.710/2018, na forma que indica.”. O senhor presidente nomeou relator de todas as Emendas o Deputado Salmito que emitiu pareceres favoráveis para todas as emendas. O senhor presidente submeteu os pareceres do relator em discussão e votação, os quais foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa Franca , secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Romeu Aldigueri , e pelos demais deputados presentes.

Deputado Salmito _____

Deputado Júlio Cesar Filho _____

Deputado Elmano Freitas _____

Deputado Walter Cavalcante _____

Deputada Augusta Brito _____

Deputado Bruno Pedrosa _____

Deputado Walter Cavalcante _____

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Continuação da Ata da 51ª Reunião Extraordinária da CCJR.

Deputado Osmar Baquit _____

Deputado Tony Brito _____

